



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MONTEUS PELA NOSSA FÉ, ONGUETO EM LUTAR EL VOCE

PCLEG nº 247.03.2020

Santo André, 05 de março de 2020.

Indicações do Vereador Vavá

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 327/2019 – G.P. - Proc. 2019/2019, protocolado sob o nº 18857/2019, onde solicita a poda da árvore localizada na Rua Cartagena, nº 130 – Vila Metalúrgica, informamos:

- A solicitação foi atendida, conforme informação da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos.

Ofício nº 438/2019 – G.P. - Proc. 2779, protocolado sob o nº 24499/2019, onde solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida da Paz – Utinga;

Ofício nº 955/2019 – G.P. - Proc. 5844/2019, protocolado sob o nº 40531/2019, onde solicita providências para tapa buraco e/ou recapeamento asfáltico na Rua Bolívia, no trecho entre Rua Oratório e Rua Lituânia – Parque das Nações;

Ofício nº 1132/2019 – G.P. - Proc. 7090/2019, protocolado sob o nº 46012/2019, onde solicita providências para tapa buraco e/ou recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Capuava – Homero Thon, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica na extensão das vias. Quanto ao pedido de recapeamento, a Administração está realizando o Programa Rua Nova, em que as vias são definidas sucessiva e paulatinamente após a conclusão de cada etapa; portanto, face às atuais restrições orçamentárias, a solicitação será objeto de cadastramento e cuidadosa análise para inclusão nas próximas etapas do referido programa.

Ofício nº 1102/2019 – G.P. - Proc. 6855/19, protocolado sob o nº 45086/2019, onde solicita a revitalização da Praça Martim Lutero – Avenida Itamarati – Vila Curuçá, informamos:

- Conforme parecer da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a Praça Martim Lutero, dada a sua localização e condição, apresenta interesse para intervenção paisagística, no entanto, não há no momento, previsão para a implantação do projeto, tendo em vista a insuficiência de recursos orçamentários e a grande demanda de obras; diante disso, a solicitação foi devidamente cadastrada para atendimento futuro.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MNSB



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310037003000390039003A00540052004100